

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de **Águas Lindas de Goiás-GO**, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31,§ 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 1.025/2023, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores **proprietários/posseiros confrontantes dos imóveis do Loteamento Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol**, com área de **2.205,00m²**, conforme matrícula nº **5.017** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Santo Antônio do Descoberto - GO**.

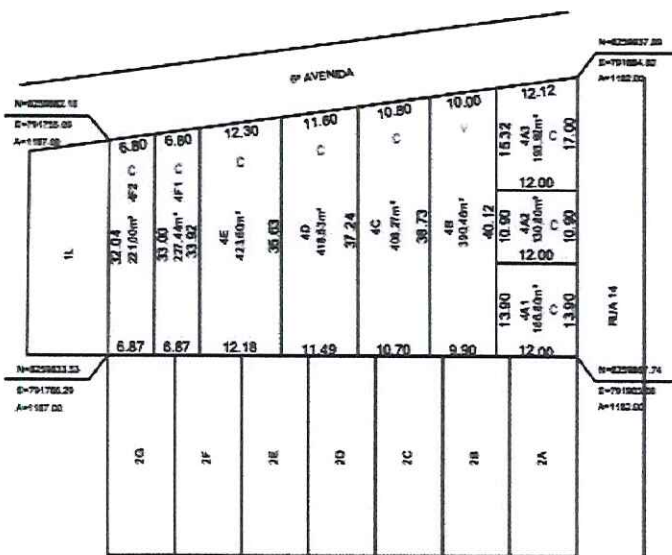
Proprietários	CPF / CNPJ	Endereço do Imóvel
Derivaldo Silva Araujo Lopes	908.692.573-15	Quadra B-10 Lote 1-L - Mansões Por do Sol
Antonio Lopes da Silva	093.303.051.72	Quadra B-10 Lote 2-A - Mansões Por do Sol
Cristiane de Oliveira Santa Cecília	599.219.431-20	Quadra B-10 Lote 2-E - Mansões Por do Sol
Daniel Silva da Barua	004.965.401-22	Quadra B-10 Lote 2-G - Mansões Por do Sol

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” **Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol**, localizado no Município de **Águas Lindas de Goiás**, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **2023046961**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente,

caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amoril Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



O mapa acima do loteamento “Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol” se encontra disponível para conferência no endereço eletrônico <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br> e na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 24 de maio de 2024.

[Assinatura]
Rubens de Assis Cardoso
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto nº. 1052/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de **Águas Lindas de Goiás-GO**, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31,§ 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 1.025/2023, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores **proprietários/posseiros confrontantes dos imóveis do Loteamento Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol**, com área de **2.205,00m²**, conforme matrícula nº **5.017** registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Santo Antônio do Descoberto - GO**.

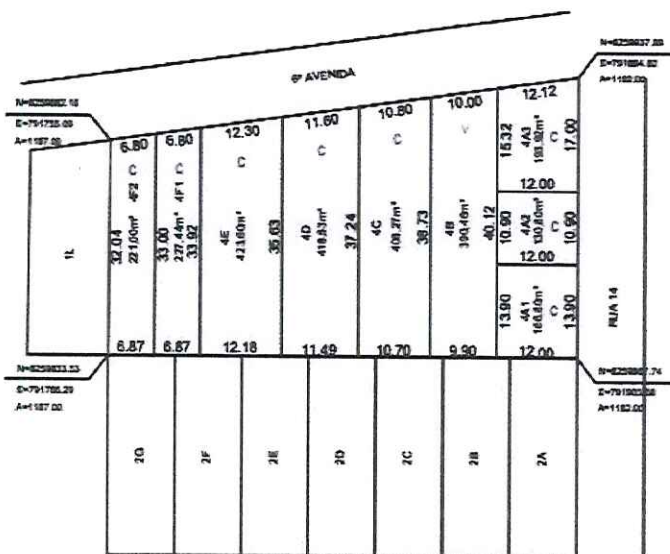
Proprietários	CPF / CNPJ	Endereço do Imóvel
Derivaldo Silva Araujo Lopes	908.692.573-15	Quadra B-10 Lote 1-L - Mansões Por do Sol
Antonio Lopes da Silva	093.303.051.72	Quadra B-10 Lote 2-A - Mansões Por do Sol
Cristiane de Oliveira Santa Cecília	599.219.431-20	Quadra B-10 Lote 2-E - Mansões Por do Sol
Daniel Silva da Barua	004.965.401-22	Quadra B-10 Lote 2-G - Mansões Por do Sol

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” **Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol**, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **2023046961**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente,

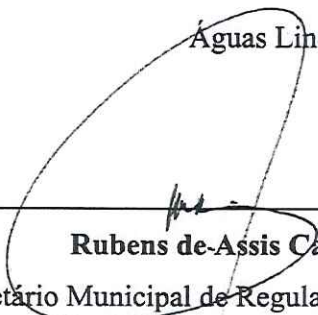
caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amoril Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



O mapa acima do loteamento “Quadra B-10 Lote 04 – Mansões Por do Sol” se encontra disponível para conferência no endereço eletrônico <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br> e na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 24 de maio de 2024.


Rubens de Assis Cardoso
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto nº. 1052/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE MONTAGEM DE PROCESSOS

OFÍCIO Nº 1/2024/SMRF/DMP

Águas Lindas de Goiás, 28 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Comunicação
Ilustríssimo Senhor:
Marcos Alexandre

Assunto: Solicitação da Publicação dos Editais de Convocação dos Confrontantes.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria sobre a realização do processo de Regularização Fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e demais normas pertinentes, referente ao Núcleo Urbano Informal denominado **AI – Setor 03 Qd 18 e Camping Club, Qd 1A, Lotes 01, 02 e 03.**

Tendo em vista os esforços para notificar os responsáveis pela implementação, bem como os confrontantes do referido Núcleo Urbano Informal, de forma pessoal, e não tendo sido possível realizar tais notificações com sucesso, informamos que estamos adotando a medida legal prevista na legislação supracitada, que consiste na publicação deste Edital de Notificação.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria, que Publique os Editais de Convocação dos Confrontantes supramencionados, no site oficial, a fim de garantir o pleno exercício de direitos dos imóveis em questão.

Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Rubens de Assis Cardoso
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Decreto nº. 1052/2024



Documento assinado eletronicamente por **Rubens de Assis Cardoso, Secretário Municipal**, em 28/05/2024, às 10:15, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124737** e o código CRC **A71F73FC**.

00366.0000283/2024-90

0124737v4

Quadra 44, Conjunto B, Lotes 50 A 54, Edifício Amorel - Bairro Setor 02

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-100

@email_unidade@//

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Águas Lindas de Goiás-GO, CNPJ: 01.616.520/0001-96, na forma do artigo 31, § 1º, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do Decreto nº 1.025/2023, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros confrontantes dos imóveis do Loteamento AI – Setor 3 e Camping Club, Qd 1A, Lotes 01, 02 e 03, com área total de 835,32m², conforme as matrículas nº 15.689, 15.690 e 15.691 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás - GO.

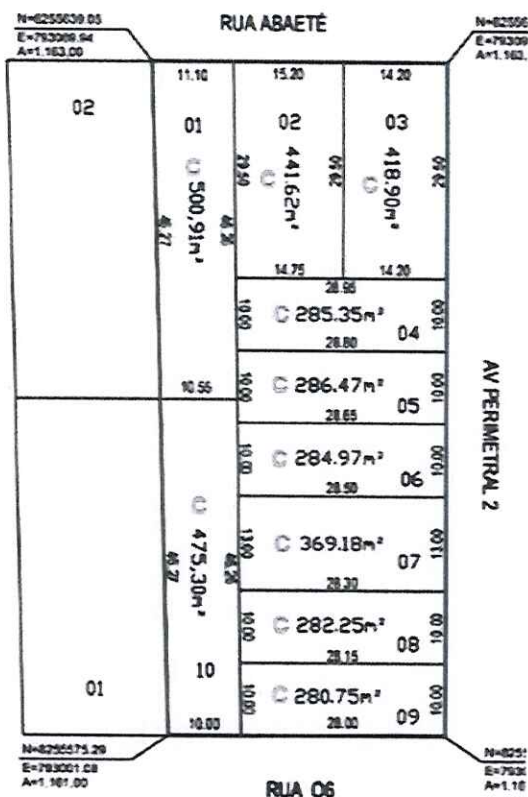
Proprietários	CPF / CNPJ	Endereço do Imóvel
S/N	-	Quadra 18 Conjunto A Lote 1

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão Colegiada de Análise de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” AI – Setor 3 e Camping Club, Qd 1A, Lotes 01, 02 e 03, localizado no Município de Águas Lindas de Goiás, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2023048623.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Edifício Amoril Quadra 44 Conjunto B Lote 50/54 Sala 109 Parque da Barragem Setor 02, na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a

entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



O mapa acima do loteamento “AI – Setor 3 e Camping Club, Qd 1A, Lotes 01, 02 e 03” se encontra disponível para conferência no endereço eletrônico <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br> e na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária situada na Quadra 44 conjunto B lotes 50/54 sala 109 Parque da Barragem Setor 02.

Águas Lindas de Goiás – GO, 28 de maio de 2024.


Rubens de Assis Cardoso
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto nº. 1052/2024